ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE ABRIL DE 2022.

Ao décimo segundo dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e dezesseis minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Alexandre Tramontina Gravena e secretariada pelo Vereador Professor Fabiano Fubá, realizou-se a Sessão Extraordinária e a ela compareceram os Vereadores Alex Sandro Jose Padilha Gonçalves, Alesandro Bordignon Weiss, Antônio Removicz Maciel, Doriane Marisa Bruner Hammad, Gilmar José Petry, Hélio Pereira, José Carlos Bernardes, José Carlos Brandão, Leonardo de Paula Dias, Luiz Sergio Claudino, Marco Antônio Santos. Após a verificação de quórum, sob a Graça e Proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início a 6ª sessão extraordinária. Passou-se a leitura do **Ordem do dia**. **Projeto de Lei n° 009/2022** de iniciativa do Executivo Municipal em segunda votação com a súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 8.010.653,15 (oito milhões, dez mil seiscentos e cinquenta e três reais e quinze centavos)." Projeto de lei foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado em segunda votação por todos os vereadores. **Projeto de Lei n° 011/2022** de iniciativa do Executivo Municipal em segunda votação com a súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R$ 4.071.417,22 (quatro milhões e setenta e um mil e quatrocentos e dezessete reais e vinte e dois centavos). Projeto de lei foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado em segunda votação por todos os vereadores. **Projeto de Lei n° 012/2022** de iniciativa do Executivo Municipal em segunda votação com a súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor de R$ 955.379,76 (novecentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos). Projeto de lei foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado em segunda votação por todos os vereadores. **Projeto de Lei n° 013/2022** de iniciativa do Executivo Municipal em segunda votação com a súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor de R$ 4.613.932,33 (quatro milhões, seiscentos e treze mil novecentos e trinta dois reais e trinta e três centavos). Projeto de lei foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado em segunda votação por todos os vereadores. Não havendo mais matérias da Ordem do Dia, o Senhor Presidente, Vereador Alexandre Tramontina Gravena, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Fabiano de Queiroz Sobral, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2022.

Alexandre Tramontina Gravena
Presidente

Fabiano de Queiroz Sobral
Secretário